




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO  
BIÊNIO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA,  
ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará, às nove horas o Senhor presidente Orivaldo Oliveira Ferreira autorizou ao 1º Secretario a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os vereadores: Arivaldo da Silva Nunes, Elias Ferreira Campos, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Constada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Amparando-se no artigo 137, inciso III, e artigo 138, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, esta sessão faz parte da convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores, feita através do Ofício Circular nº 032/2023 - CMP. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Presidente passou diretamente para a Ordem do Dia. Determinou ao 1º Secretario a leitura da matéria: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que: “DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que posta para votação de acordo com o Art. 166, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi realizada nominalmente, assim declarando SIM ou NÃO: o vereador Sebastião Góes Furtado Filho votou, SIM; o vereador Arivaldo da Silva Nunes votou, SIM; o vereador Hugo Roberto Rebelo Rocha votou, SIM; o vereador Ewerton Pacheco Jardim votou, SIM; a vereadora Helenilce Guedes Pereira votou, SIM; o vereador José Benedito da Silva Furtado votou, SIM; o vereador Ozires Miranda Queiroz votou, SIM; Elias Ferreira Campos votou, SIM; e o vereador Orivaldo Oliveira Ferreira votou, SIM; sendo nove votos à favor, sem votos contrários, desta forma, a matéria foi aprovada em segundo turno de votação. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Nestes termos foi lavrada a presente, pela servidora Lorena Laranjeira Nascimento - Agente Administrativa, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

  
Orivaldo Oliveira Ferreira  
Presidente  
Biênio – 2023/2024

  
Elias Ferreira Campos  
1º Secretário  
Biênio – 2023/2024